



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 17/15

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 21 de agosto do ano 2015:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Janete Andreia Ávila da Fonseca, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Marco Diocleciano Silva Almada.-----

-----Não compareceu a esta reunião o Vereador Paulo Alberto Bettencourt da Silveira.-----

-----Pelas catorze horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 4678, em 18 de agosto corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Vereador Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, a esta reunião, por se encontrar de férias e ausente da Ilha.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente iniciou este período informando que Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura, Professor Doutor Avelino de Freitas de Meneses, estará presente brevemente na reabertura da EB1/JI das Velas.-----

-----Transmitiu a sua satisfação pela forma como decorreu a inauguração e reabertura do Auditório Municipal, que ocorreu no passado dia 12, em cerimónia presidida por Sua Excelência o Presidente do Governo Regional. Disse que se dará início à elaboração da agenda cultural do Concelho bem como se começarão a estabelecer contactos para se reiniciarem as sessões de cinema, a partir do mês de novembro.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente ao abastecimento de água à população o senhor Presidente transmitiu a sua preocupação pois verifica-se que os caudais estão muito baixos, tendo já sido efetuados cortes em algumas zonas, nomeadamente no abastecimento à lavoura que ainda não se fizeram sentir. Disse que existem alguns derrames de água, que se estão a tentar reparar, nomeadamente na União de Cooperativas, tendo este Município prestado apoio com máquina para solucionar a situação o mais rápido possível, mas que se regista o consumo mais elevado de sempre na Vila das Velas, em que temos atualmente um consumo superior a um milhão de litros por dia, estando neste momento a tentar perceber se se trata efetivamente de um derrame. Acrescentou que o IROA se disponibilizou para ligar de imediato o seu Furo, ainda que provisoriamente, para apoiar no abastecimento, já estando os nossos serviços a trabalhar na condução de ligação à nossa rede. Disse, ainda, que ontem foi ativada a fonte da Choupana, não dispondo de mais qualquer reserva para garantir o abastecimento à população. Transmitiu que está a ser passado um “spot” na Rádio Lumena, e também no Facebook do Município, alertando a população para que tenha uma maior contenção nos consumos.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira alertou para o lancil, situado por cima dos esgotos, no passeio em frente ao Café São João, na Rua de São João, que está a cair e poderá causar danos a quem por lá passe e conseqüentemente ao próprio Município. Questionou, ainda, relativamente à data prevista para a ligação do ramal do IROA à rede do antigo Furo do Município.-----

-----Relativamente ao referido lancil o senhor Presidente disse que esta situação já foi detetada pelos serviços e que brevemente será reparada. Informou que existe também um lancil, na mesma zona, em frente à passadeira que dá acesso aos CTT, em situação semelhante, e que os colaboradores do Município que se encontram a trabalhar nos passeios da Rua Cunha da Silveira irão reparar de seguida. Relativamente à questão colocada sobre a data prevista para a ligação



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

do ramal do IROA, o senhor Presidente disse que já foi efetuada a ligação do reservatório para a rede, estando hoje a ser feita a ligação do Furo para o Reservatório, prevendo-se que esteja concluída até à próxima terça-feira, dia 25 de agosto. Acrescentou que poderá estar concluída antes desta data, dependendo do que ficar pronto hoje e da urgência de ser necessário, ou não, uma vez que este Furo, que tem uma potência de sessenta mil litros por minuto, apenas está a produzir catorze mil litros por minuto, porque está a perder muita água.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 4674 a 4677, datados de 18 de agosto corrente:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 7/08/2015:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira e Marco Diocleciano Silva Almada e do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira e a abstenção da eleita pelo CDS/PP, senhora Janete Andreia Ávila da Fonseca, que não esteve presente na referida reunião.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para a cedência de barracas, palco e iluminação às diversas Comissões de Festas e Instituições do Concelho**, por forma a apoiar atividades desenvolvidas pelas mesmas, colaborando assim para a sua dinamização.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

g. j. m. i.
f.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

1. Apoiar, sempre que solicitado, com a cedência de barracas, palco e iluminação, de acordo com a disponibilidade do Município, as Comissões de Festas e Instituições do Concelho;-----

2. Apresentar anualmente o mapa de cedência do respetivo material.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada de ficha do cabimento nº 2811 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio à Junta de Freguesia do Norte Grande na aquisição de estacas para a tapagem do Caminho do Passal**, situado em Santo António, propriedade da Igreja de Santo António, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 23/2015, datado de 7 de agosto corrente, e orçamentos em anexo.---

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Junta de Freguesia do Norte Grande com a aquisição de estacas no valor de € 1.022,94 (com IVA incluído à taxa legal em vigor), conforme orçamento em anexo, uma vez que o Município não dispõe do material solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, acompanhada de ficha do cabimento nº 2810 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio a “Os Amigos da Fajã D’Além” na aquisição de 650m de arame zincado**, para substituição do existente nesta Fajã, conforme solicitado por seu ofício recebido a 13 de agosto corrente, e orçamento em anexo.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou proceder à aquisição de 650m de cabo de arame zincado no valor de € 533,75 (com IVA incluído à taxa legal em vigor), conforme orçamento em anexo.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada da informação nº 16/2015, do Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, **para que na instrução dos pedidos de apoio à habitação degradada sejam aceites certidões da Conservatória não certificadas no pedido de emissão de certidões comprovativas da não viabilidade de construção**, dado que estes são feitos por pessoas com carências económicas.---

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou que relativamente à instrução dos pedidos de apoio à habitação degradada sejam aceites certidões da Conservatória não certificadas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, acompanhada da informação nº 64/UOFP da Dirigente da Unidade Orgânica de Finanças e Património, **para a nomeação de substituto para a Comissão Permanente de elaboração dos “Autos de Receção Provisórios ou Documentos Equivalentes Aquando da Conclusão das Obras Realizadas por Administração Direta”**, composta pelos colaboradores Lino Jorge da Fonseca, Hélia Fernanda Amarante e António Viegas, pelo motivo da colaboradora Hélia Fernanda Amarante se encontrar de licença de maternidade.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou nomear um substituto da colaboradora Hélia Fernanda Amarante, para a Comissão Permanente referida, sendo este o Arquiteto Júlio Rodrigues Querido Jesus da Silva.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

gami
g

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, acompanhada de ficha do cabimento nº 2818 e mapa de fundos disponíveis, **para a aquisição de um holofote de 50W no valor de € 48,00, para a Torre da Urzelina**, conforme solicitado pela Junta de Freguesia da Urzelina, por ofício referência nº 66/14, datado de 24 de junho.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou adquirir um holofote de 50W bem como efetuar a sua colocação na Torre da Urzelina.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, acompanhada de ficha do cabimento nº 2820 e mapa de fundos disponíveis **para a autorização de aquisição de 10 coroas de flores**, como estimativa até ao final do corrente ano.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou autorizar a aquisição de 10 coroas de flores como estimativa até ao fim do corrente ano, num valor estimado de 50,00€ (com IVA à taxa legal em vigor), cada.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para ratificação do apoio concedido à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário**, com a cedência de viaturas e respetivos condutores, na deslocação das bandas que marcaram presença nas Festas de Rosais 2015, entre os dias 8 e 12 a 16 de agosto, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 091/15, datado de 11 de agosto corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para ratificação do apoio concedido à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário**, com a cedência de 15 cancelas de vedação para utilização nas Festas de Rosais 2015, entre os dias 8 e 12 a 16 de agosto, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 090/15, datado de 11 de agosto corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, acompanhada de ficha do cabimento nº 2817 e mapa de fundos disponíveis, **para ratificação do apoio financeiro concedido à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário**, para a realização das Festas de Rosais 2015, no valor de € 400,00, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 092/15, datado de 14 de agosto corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para ratificação do apoio concedido à aluna Catarina Silva, estagiária na Câmara Municipal das Velas entre 7 de abril e 9 e junho do corrente ano, com a cedência de uma mesa e 5 cadeiras da Biblioteca Infantil**, para realização de atividades no âmbito da PAP, bem como o transporte do referido

genui
f



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

material, entre os dias 14 e 16 de agosto, nas Festas de Nossa Senhora do Rosário 2015, conforme solicitado por seu ofício recebido a 7 de agosto corrente.-

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII **para ratificação da aquisição de uma coroa de flores**, destinada a cerimónia fúnebre.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO:-----

- **Ofício** datado de 10 de agosto corrente, do Presidente da Câmara Municipal do Sal, convidando o Presidente da Câmara a tomar parte nas Festividades Comemorativas do Dia do Município do Sal, a realizar entre os dias 10 e 15 de setembro próximo, conforme o programa anexo, de que a Câmara tomou conhecimento.-----

-----O senhor Presidente informou que este convite é feito no âmbito da gemação que existe entre estes dois Municípios. Referiu que de acordo com o programa das festividades serão assinados, pelo Município do Sal, novos protocolos de gemação, no dia 11 de setembro, nomeadamente com os Municípios de Tarrafal de Santiago (Cabo Verde), Ferreira de Alentejo, Maia e Belmonte (Portugal) e Saly Portudal (Senegal), sendo importante a presença deste Município nestas festividades. Acrescentou que este Município não se tem feito representar em eventos para os quais tem sido convidado, nomeadamente as Grandes Festas do Divino Espírito Santo da Nova Inglaterra, que se realizarão entre os dias 27 e 31 de agosto corrente, pelo motivo das despesas serem muito



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

elevadas em comparação com os eventos em que este Município se tem feito representar nos Açores, tal como as Festas do Triângulo ou o Sata Rally Açores. Em sua opinião acha lamentável esta falta de representatividade do nosso Município, que se deve à sua situação financeira, mas que não podemos nem devemos protelar esta situação uma vez que também é importante participar, dados os benefícios que daí poderão advir para o nosso Concelho e Ilha, designadamente na área do turismo. Disse que, pelos motivos mencionados, pretende estar presente nas festividades do Município do Sal, na Ilha do Sal, tendo questionado os senhores Vereadores sobre esta matéria.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira disse ser de opinião que, uma vez que existe um protocolo de gemação entre estes dois Municípios, faz todo o sentido o Município das Velas estar presente nas Festividades do Município do Sal. Acrescentou que esta será também uma forma de divulgar o nosso Concelho e Ilha atraindo uma maior afluência turística.-----

-----O senhor Presidente disse que este Município não se pode fazer representar em todos os eventos para os quais é convidado, mas também não devemos chegar ao ponto de nenhuma representatividade. Acrescentou que no passado a Escola Profissional da Ilha de São Jorge obteve muitos benefícios derivados dos alunos cabo-verdianos que cá estudaram, no âmbito do referido protocolo de gemação, e já recebemos um ofício da Câmara Municipal do Sal, sobre esta matéria, no qual manifesta o interesse em que alunos deste Município tenham formação na Escola Profissional da Ilha de São Jorge, o que será um benefício para esta.-----

IV – FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 152**, de 12 de agosto corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 154.629,14 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 833,57 (oitocentos e trinta e três euros e cinquenta e sete cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €246.482,28 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois euros e vinte e oito cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 237.160,45 (duzentos e trinta e sete mil cento e sessenta euros e quarenta e cinco cêntimos);-

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 00380000175655530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - €1.724.463,01 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e três euros e um cêntimo);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 54.021,63 (cinquenta e quatro mil e vinte e um euros e sessenta e três cêntimos);-----

Total de Disponibilidades: € 2.420.995,43 (dois milhões quatrocentos e vinte mil novecentos e noventa e cinco euros e quarenta e três cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 2.420.211,86 (dois milhões quatrocentos e vinte mil duzentos e onze euros e oitenta e seis cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 783,57 (setecentos e oitenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos);-----

Documentos: € 2.156,49 (dois mil cento e cinquenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 2.423.151,92 (dois milhões quatrocentos e vinte e três mil cento e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos).-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 31 de julho a 13 de agosto de 2015, n.ºs 878 a 907 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 54.533,73 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e três euros e setenta e três cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 4 de agosto a 12 de agosto de 2015, n.ºs 104 a 128 (Operações de tesouraria), na importância de € 19.918,30 (dezanove mil novecentos e dezoito euros e trinta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2015, no período de 1 de janeiro a 14 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 14 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 14 de agosto, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2015**, a qual totaliza a importância de € 11.110,13 (onze mil cento e dez euros e treze cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- Processo de **emissão de alvará de licença de utilização para alojamento local** (Processo nº 13/2015/15) requerido por Emanuel Flores Nóia da Silveira e Ingride Maria de Andrade Bettencourt, residentes na Ribeira do Almeida, Freguesia de Santo Amaro, Concelho das Velas, para o estabelecimento sito na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, inscrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 1378/19971107.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- Processo de **emissão de alvará de licença de utilização para alojamento local** (Processo nº 13/2015/16) requerido por João Lino da Silva Matos, residente em Watsonville, EUA, para o estabelecimento sito na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, inscrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 742/19920409.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Lina Cristina Vieira Ávila Monteiro, residente na Canada da Igreja, Freguesia do Norte Grande, Concelho das Velas (Processo nº 16/2015/17), **solicitando emissão de certidão comprovativa da não viabilidade de construção** no seguinte prédio:-----

- Cancelinha – prédio rústico inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 5614, da Freguesia do Norte Grande, e na Conservatória do Registo

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Predial de Velas sob o nº 1377/19971107, constituído por pastagem, com a área de 26136 m².-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir a certidão comprovativa da não viabilidade de construção no referido prédio.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Maria Olga Frutuoso Bettencourt, residente no Outeirão, Freguesia do Norte Grande, Concelho das Velas (Processo nº 16/2015/18), **solicitando emissão de certidão comprovativa da divisão física do prédio** rústico inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 6155, da Freguesia do Norte Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 815/19920804, constituído por casa alta telhada de abegoaria e quintal, com a área total de 242 m², sito na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, confrontando a Norte com herdeiros de João Pereira dos Santos; a Sul com José Pedroso de Azevedo; a Nascente com Servidão e a Poente com Manuel Alves Pedroso.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir certidão comprovativa de que o referido prédio foi dividido em duas parcelas pela passagem de um caminho municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no Ramal da Estrada Regional nº 1-2 (Relvas), nº 15, Freguesia dos Rosais (Processo nº 05/2015/21), apresentada por Mário José Correia da Silva e Maria Ascensão Mesquita Gambão Silva, residentes na Rua de São Pedro, nº 55J – 1º andar, 9700-187, Freguesia de São Pedro, Concelho de Angra do Heroísmo.-----

g. fernandes



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de Quinta dos Mistérios – Turismo de Habitação, Lda., com sede na Fajã de Santo Amaro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho das Velas (Processo nº 01/2005/44), **solicitando a concessão de prorrogação do prazo da licença de obra por três anos.**-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou conceder a prorrogação da licença especial para conclusão das obras inacabadas, pelo prazo de três anos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a ampliação de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2015/16), na Canada do Leitão, Freguesia de Urzelina, Concelho das Velas, apresentado por Guilherme Costa Cabral.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a alteração de garagem a centro de fisioterapia** (Processo nº 12/2015/13), na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho das Velas, apresentado por Pedro Filipe Silveira Gambão.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura e projetos de especialidades referentes a edifício destinado a alojamento local** (Processo nº 12/2013/15), na Canada do Mar, Freguesia da Urzelina, apresentados por Miguel Alexandre Barbosa Sequeira, residente na Rua de S. José, nº 9, nesta Vila.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e quarenta minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Apresentado em reunião de 14/08/2015
A cargo de Luís Virgílio de Sousa da Silveira*



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO I

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

CEDÊNCIA DE BARRACAS, PALCO E ILUMINAÇÃO

- Considerando que habitualmente é solicitado ao Município por diversas Comissões de Festas e Instituições do Concelho, a cedência de barracas, palco e iluminação para as diversas Festividades;
- Considerando a importância de se estabelecer parcerias entre a Autarquia, as Comissões de Festas e as Instituições do Concelho, por forma a apoiar atividades desenvolvidas pelas mesmas, colaborando assim para a sua dinamização;
- Considerando que as referidas festividades, muitas vezes, fazem parte da tradição cultural do Nosso Concelho;
- Considerando que as festas em causa constituem uma mais-valia para as Freguesias, e de uma forma geral para o Concelho das Velas, contribuindo para a divulgação deste;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar, sempre que solicitado, com a cedência de barracas, palco e iluminação, de acordo com a disponibilidade do Município, as Comissões de Festas e Instituições do Concelho;
- Apresentar anualmente o mapa de cedência do respetivo material.

Paços do Concelho, 10 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

*Assentada a nível do 4/7/2015
A. de Sousa
A. de Sousa*



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO II

Handwritten signature

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Junta de Freguesia do Norte Grande solicitou por ofício referência 23/2015, datado de 07 de agosto do corrente ano, a colaboração do Município com a aquisição de estacas para a tapagem do caminho do Passal situado em Santo António, cujo prédio pertence à Igreja de Santo António.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesias;
- Considerando que esta será uma mais-valia em termos de servidão agrícola, a divisão de pastagens, e que em muito contribuirá para este setor, trazendo melhores condições aos seus utilizadores;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Junta de Freguesia do Norte Grande com a aquisição de estacas no valor de €1.022,94 (com IVA incluído à taxa legal em vigor), conforme orçamento em anexo, uma vez que o Município não dispõe do material solicitado.

Paços do Concelho, 10 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Handwritten signature of Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Rui

*Assimilado em reunião de 21/08/2015
Act. de 21/08/2015
Arborel*



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO III

*100
10/15/2015*

Proposta

Apoio com a aquisição de cabo de arame zincado

Os Amigos da Fajã D'Além solicitaram através de ofício, a colaboração do Município na aquisição de 650m de arame zincado, para substituição do existente na Fajã D'Além.

- Considerando que as Fajãs da Ilha de São Jorge são consideradas de extrema importância, sendo estas um ex-libris reconhecido além-fronteiras;
- Considerando a importância do local em causa em termos de imagem turística e de lazer em São Jorge, pelas suas especificidades paisagísticas, recebendo turistas e de uma forma geral toda a população Jorgense, particularmente nesta altura do ano;
- Considerando a importância em preservar um património de inegável interesse histórico e cultural;
- Considerando a suma importância em manter e preservar o acesso de bens e materiais àquela Fajã, realizado através de um meio de transporte utilizado há décadas pelos moradores da mesma, o qual mantém a sua originalidade em relação a outros acessos existentes nas Fajãs da Ilha de São Jorge;

Proponho:

- A aquisição de 650m de cabo de arame zincado no valor de €533,75 (com IVA incluído à taxa legal em vigor), conforme orçamento em anexo.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO IV

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Na sequência da elaboração de pedidos de apoio à habitação degradada apresentados pelos requerentes à Administração Regional, são solicitadas à Câmara Municipal das Velas certidões de não viabilidade de construção, relativas aos terrenos detidos pelos proprietários.

Dado que as solicitações são feitas por pessoas com carências económicas e a fim de evitar os elevados custos que o procedimento de candidatura acarretaria para os requerentes aos apoios à habitação degradada, são aceites certidões da conservatória não certificadas.

Tendo em conta o disposto anteriormente sobre este assunto proponho:

Que relativamente à instrução dos pedidos de apoio à habitação degradada sejam aceites certidões da conservatória não certificadas.

Velas, 14 de agosto de 2015

O-Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

Regini
?

*Aprovada em sessão de 21/08/2015
Acta de Sessão Pública*



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO V

HALL
Acervo

Proposta

Nomeação de substituto para a Comissão Permanente de elaboração dos "Autos de Receção Provisórios ou Documentos Equivalentes Aquando da Conclusão das Obras Realizadas por Administração Direta"

- Considerando a nomeação da Comissão, na reunião do dia 07 de março de 2011, composta pelos colaboradores Lino Jorge da Fonseca, Hélia Fernanda Amarante e António Viegas;
- Considerando que a colaboradora Hélia Fernanda Amarante se encontra de licença de maternidade, tendo previsto o seu regresso ao serviço, no final do mês de dezembro do corrente ano;
- Considerando que o ROC, auditor externo do Município, aquando da visita semestral para elaboração do Relatório Semestral aos Órgãos Executivo e Deliberativo, recomendou à Unidade de Finanças e Património a passagem de algumas obras em imobilizado em curso para imobilizado firme;

Proponho:

- A nomeação de um substituto da colaboradora Hélia Fernanda Amarante, para a Comissão Permanente acima referida, sendo este o Arquitecto Júlio Rodrigues Querido Jesus da Silva.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2015

[Handwritten Signature]
O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

genui
2

*Assim como em 21/7/2015
pela Câmara Municipal*



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO VI

*10/08/2015
Husree*

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Junta de Freguesia da Urzelina solicitou à Câmara Municipal das Velas a colocação de um holofote na Torre da Urzelina, em virtude do anterior ter sido roubado.

Conforme informação dos serviços deverá ser colocado um holofote de 50W sendo o valor da aquisição do mesmo é de 48,00€.

Assim nos termos da alínea o) do número 1.º do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, e tendo em conta o interesse patrimonial e simbólico da Torre da Urzelina proponho que:

Que seja adquirido um holofote de 50W e seja efetuada a sua colocação na Torre da Urzelina.

Velas, 17 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

*Proposta em favor de 2017/2018
A 11 de Junho de 2015*



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO VII

Handwritten signature
HALA
A 11 de Junho de 2015

Proposta

Aquisição de coroa de flores

Considerando que o Executivo Camarário, tem vindo a homenagear com uma coroa de flores todos os descendentes em 1.º grau dos colaboradores deste Município, e pretendendo continuar com a iniciativa;

Considerando que até a data foram oferecidas três coroas e para uma melhor agilização dos serviços e procedimentos, uma vez que este tipo de oferta é presente a reunião de Câmara e não sendo possível ir a tempo útil, por não ser previsível, é submetido posteriormente para ratificação;

Considerando que o pedido se enquadra na alínea dd), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei 69/2015 de 16 de julho.

Proponho:

Que seja autorizado a aquisição de 10 coroas de flores como estimativa até ao fim do corrente ano, num valor estimado de 50,00€, (com IVA a taxa legal em vigor), cada.

Paços do Concelho, 17 de agosto de 2015

Handwritten signature of Luís Virgílio de Sousa da Silveira

O Presidente da Câmara,

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten notes in blue ink: "Aprova-se a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário 21/08/2015" and "ACEP Luís Virgílio da Silveira".



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO VIII

Handwritten notes in blue ink: "HALL" and "Hesler".

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

A Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário solicitou por ofício datado de 11 de agosto do corrente ano, apoio do Município na disponibilização de transportes terrestre para deslocação das bandas que atuarão nas Festas de Rosais 2015, entre os dias 8 e 12 a 16 de agosto.

- Considerando que as Festas de Nossa Senhora do Rosário constituem uma mais-valia para a Freguesia, tendo alcançado ao longo dos anos grande visibilidade a nível exterior, o que contribui para a divulgação e promoção da Freguesia e do Concelho;
- Considerando que estas Festas atraem diversos visitantes à Freguesia, entre eles emigrantes que visitam a Nossa Terra;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar as Comissões de Festas do Concelho contribuindo, em parceria, para o desenvolvimento do mesmo;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, com viaturas e respetivos condutores, na deslocação das bandas que marcarão presença nas Festas de Rosais 2015.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Proposta aprovada em reunião de 21/7/2015
A. C. F. Sousa*



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO IX

*10/12/15
A. C. F. Sousa*

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

A Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário solicitou por ofício datado de 11 de agosto do corrente ano, apoio do Município com a cedência de 15 cancelas de vedação, para utilização nas Festas de Rosais 2015, entre os dias 8 e 12 a 16 de agosto.

- Considerando que as Festas de Nossa Senhora do Rosário constituem uma mais-valia para a Freguesia, tendo alcançado ao longo dos anos grande visibilidade a nível exterior, o que contribui para a divulgação e promoção da Freguesia e do Concelho;
- Considerando que estas Festas atraem diversos visitantes à Freguesia, entre eles emigrantes que visitam a Nossa Terra;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas;
- Considerando que o material solicitado está disponível nas referidas datas;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, nos termos solicitados.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO X

PEDIDO DE APOIO

A Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário solicitou por ofício datado de 14 de agosto do corrente ano, apoio financeiro do Município para a realização das Festas de Rosais 2015.

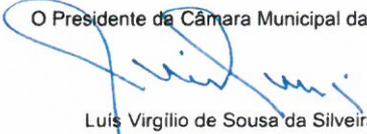
- Considerando que as Festas de Nossa Senhora do Rosário constituem uma mais-valia para a Freguesia, tendo alcançado ao longo dos anos grande visibilidade a nível exterior, o que contribui para a divulgação e promoção da Freguesia e do Concelho;
- Considerando a importância em apoiar a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário - Festas de Rosais 2015, as quais têm vindo a atrair cada vez mais visitantes à Freguesia e ao Concelho, entre eles emigrantes que visitam a Nossa Terra;
- Considerando que as referidas festas, de carácter cultural e religioso, contribuem para a preservação das Nossas tradições e cultura;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas, bem como com as Comissões de Festas do Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar financeiramente a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário – Festas de Rosais 2015 com o valor de €400,00.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 14 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas


Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Luís
Q

*Município das Velas
Acto de Apoio*



ANEXO XI

Luís
Q

Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

Catarina Silva, estagiária na Câmara Municipal das Velas, entre 07 abril e 09 de junho do corrente ano solicitou uma mesa e 5 cadeiras, mobiliário pertencente à Biblioteca Infantil, para a realização de diversas atividades, no âmbito da apresentação da PAP, entre os dias 14 e 16 de agosto, nas Festas de Nossa Senhora do Rosário 2015, na Freguesia dos Rosais.

Considerando a importância em apoiar os alunos dos diversos cursos profissionais existentes na Ilha de São Jorge;

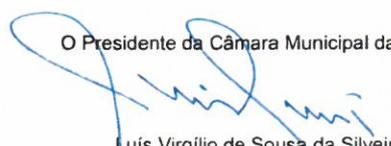
Considerando que o Município dispõe do material acima mencionado, o qual está disponível na data em causa;

Considerando que o Município tem por hábito apoiar os Municípios, dentro do que são as possibilidades desta Edilidade;

Proponho:

- A cedência de uma mesa e 5 cadeiras da Biblioteca Infantil, à aluna Catarina Silva para realização de atividades no âmbito da PAP, bem como o transporte do referido material.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 11 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink

Handwritten note in blue ink: "Aprova-se a proposta de 21/07/2015 a crit. de Luís Virgílio da Silva"



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO XII

Handwritten signature in blue ink: "Luís Virgílio da Silva"

Proposta

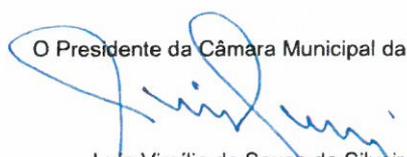
Aquisição de coroa de flores

- Considerando que o Executivo Camarário sentiu a necessidade de adquirir uma coroa de flores para uma cerimónia fúnebre;
- Considerando a importância em homenagearmos esta pessoa, uma vez que é progenitora de um colaborador do Município, no caso em apreço, do senhor Emílio Luis Machado;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Conceder uma coroa de flores para a cerimónia fúnebre, no valor de €40,00 (com IVA à taxa legal em vigor);
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 06 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira